



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00026/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 6.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.003 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.028 - MANUT ATIV COORDENADORIA DE ADM. DE MATERIAIS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

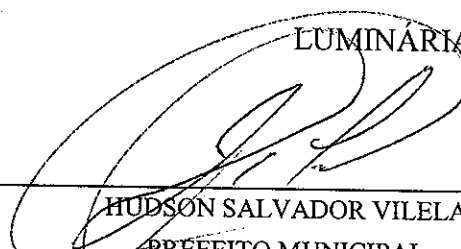
DECRETO Nº 00026/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.: 2.142 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PMAQ
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 7.000,00

Proj/Ativ.: 2.144 - MANUT. ATIV. PROG NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 15 DE JUNHO DE 2018


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 15/ junho /2018.
 É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos